



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal do Rio Grande - FURG
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC

Edital 01/2012 - PROEXC

INSCRIÇÃO PARA AUTOGRAFANTES NA 40ª FEIRA DO LIVRO DA FURG

CAPÍTULO I
DA DIVULGAÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º - A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, juntamente com a Comissão Organizadora da 40ª Feira do Livro da FURG, torna público o presente Edital de INSCRIÇÃO PARA AUTOGRAFANTES NA 40ª FEIRA DO LIVRO DA FURG, com finalidades e condições contidas neste regulamento.

Art. 2º - A 40ª Feira do Livro da FURG será realizada de 24 de janeiro a 03 de fevereiro de 2013, na Praça Dídio Duhá - Cassino / Rio Grande – RS.

Art. 3º - As sessões de autógrafos serão realizadas de forma coletiva durante a Feira, com até oito sessões diárias, no período de 26 de janeiro a 02 de fevereiro de 2013, das 21h às 23h30min.

Art. 4º - No dia 01 de fevereiro, excepcionalmente, não haverá sessão de autógrafos, pois nessa data a Feira não estará aberta ao público.

Parágrafo Único. O dia 28 de janeiro será reservado para os autografantes de obras publicadas antes de janeiro de 2012.

CAPÍTULO II
DOS PARTICIPANTES

Art. 5º - Poderá participar como autografante na 40ª Feira do Livro da FURG qualquer pessoa interessada que preencha as disposições deste Edital.

CAPÍTULO III
DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º - As inscrições para as sessões de autógrafos da 40ª Feira do Livro da FURG deverão ser realizadas através do **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SESSÕES DE AUTÓGRAFOS** que se encontra no site <http://www.sinsc.furg.br>, no período de 05 de novembro a 21 de dezembro de 2012.

Art. 7º - O autografante deverá enviar, juntamente com o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, o release do livro (formato .doc) e cópia da capa digitalizada (formato JPEG), para divulgação e atendimento de consultas da mídia.

Art. 8º - A concordância do participante registrada no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO implicará a sua aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital.

CAPÍTULO IV
DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 9º - O autografante deverá entregar à Comissão Organizadora, no dia e horário da sua sessão de autógrafos, um exemplar do livro a ser autografado. Os livros serão doados à Biblioteca da FURG após o encerramento da Feira.

Art. 10 - As datas das sessões de autógrafos solicitadas serão marcadas de acordo com a ordem das inscrições e a disponibilidade do cronograma. Não poderão ser alterados ou incluídos autores, nem alteradas datas e horários, fora do prazo de inscrição.

Art. 11 - Os livros a serem autografados deverão ser entregues para comercialização à Banca de Livros da FURG, localizada junto ao Setor de Autógrafos (Praça Dídio Duhá, Cassino), a partir do dia 24 de janeiro de 2013, às 19 horas.

Art. 12 - Durante a realização da Feira, a comercialização dos livros a serem autografados deverá ocorrer obrigatoriamente na Banca de Livros da FURG, localizada junto ao setor de autógrafos.

Parágrafo Único. Os autografantes indicados por livrarias ou editoras que participarão da Feira, poderão comercializar os seus livros nas respectivas bancas.

Art. 13 - Não será permitida a comercialização de livros pelos próprios autografantes durante a sessão de autógrafos.

Art. 14 - A Feira oferecerá, como infraestrutura básica, mesas e cadeiras para que os autores autografem os seus livros.

Art. 15 - O autografante deverá informar no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO se oferecerá coquetel durante a sessão de autógrafos, para que a organização possa providenciar a estrutura necessária.

CAPÍTULO V CRONOGRAMA

Divulgação e inscrição	de 05 de novembro a 21 de dezembro de 2012
Resultado (publicação da lista de autografantes com as respectivas datas das sessões de autógrafos)	07 de janeiro de 2013

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 - A Comissão Organizadora da 40ª Feira do Livro da FURG poderá cancelar as inscrições de que trata este Edital, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.

Art. 17 - Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos diretamente na Livraria da FURG, localizada no Centro de Convivência – FURG, Campus Carreiros; pelo telefone 3233.6699 ou ainda pelo endereço eletrônico feiradolivro@furg.br

Art. 18 - Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e Comissão Organizadora da 40ª Feira do Livro da FURG.

Rio Grande, 05 de novembro de 2012.

André Lemes da Silva
Diretor de Extensão

Rita Patta Rache
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
(A via original encontra-se assinada)